



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

Item 07: 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

Item 08: 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

Item 09: 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

Item 10: 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

Item 12: 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.



Item 13: 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

2) Desclassificar a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

3) Desclassificar a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

Item 07: 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

4) Desclassificar a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

5) Desclassificar a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.



6) Desclassificar a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 219511/ [BR0340347] Antiácido Efervescente envelope min 5g, acatando a solicitação de desclassificação de proposta protocolado via chat pela empresa.

7) Classificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,59

Valor total: R\$ 2.360,00

Marca: União Química

8) Classificar para a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,58

Valor total: R\$ 51.600,00

Marca: União Química

Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,18

Valor total: R\$ 23.600,00

Marca: União Química

Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,99



Valor total: R\$ 47.880

Marca: União Química

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Ainda, informo que o item **03:** 1288/ [BR0267621] Carbonato de lítio 300mg comprimido, não teve proposta cadastrada, motivo qual restou **deserto**. Ainda, que os itens **07:** 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido; **08:** 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml; **09:** 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido; **10:** 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido; **11:** 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa; **12:** 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **13:** 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados**.

Total geral do pregão eletrônico n° 061/2020- Feas é de R\$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva

Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 319 - Compras

21 de setembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**”, informo:

As empresas listadas abaixo listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A..**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 02: 211642 / BR0267283 / Butilescopolamina 10mg comprimido:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 2371 / BR0448844 / Cetoprofeno 100mg EV frasco ampola:

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 06: 613 / BR0292419 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml:

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas